

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. **Marcelio Régio Silveira da Costa**, Prefeito Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, que seja solicitado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária a inclusão do município no CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar). Conforme indicação **321/2024**, solicitação de diversos agricultores de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais).

A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de agosto de 2025.



Vereador

Ramon Aranha